



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTÁGIO  
DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

**EDITAL MPF/CE n.º 17, de 25 de maio de 2026**

**O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ** com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União, aprovado pela Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações e Resolução CNMP n.º 42, de 16 de junho de 2009, tendo em vista o disposto no Edital MPF/CE n.º 4, de 27 de fevereiro de 2026, RESOLVE:

I – **TORNAR PÚBLICA** a alteração da data para a interposição de eventuais recursos ao resultado provisório das notas da prova discursiva presencial aplicada aos candidatos do Processo Seletivo para estagiários do curso de Direito (graduação e pós-graduação), objeto do Edital MPF/CE n.º 4, de 27 de fevereiro de 2026, da forma que se segue:

ETAPA/ATIVIDADE	DATA
Prazo para interposição de recurso da nota da prova discursiva	27/05/2026

II – **COMUNICAR** que permanecem inalteradas as demais datas estabelecidas no Edital MPF/CE n.º 4, de 27 de fevereiro de 2026.

*Assinado eletronicamente*

**FERNANDO ANTÔNIO NEGREIROS LIMA**

Procurador da República  
Coordenador de Estágio